



# DECRETO Nº 000045/18 de 16 de Fevereiro de 2018

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001217/18 de 25 de Janeiro de 2018.

### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 045/2018

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

**DECRETA:**

Em 16/02/18

Responsáveis \_\_\_\_\_

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 349.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.15.451.0120.1.743-4.4.90.30.00.00.00.00	-			Material de Consumo		50,00
06.01.15.451.0120.1.743-4.4.90.39.00.00.00.00	-			Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		50,00
06.01.15.451.0120.1.743-4.4.90.51.00.00.00.00	-			Obras e Instalações		349.350,00
06.01.15.451.0120.1.743-4.4.90.52.00.00.00.00	-			Equipamentos e Material Permanete		50,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.13.451.0120.1.743-4.4.90.30.00.00.00.00	-			Material de Consumo		50,00
06.01.13.451.0120.1.743-4.4.90.39.00.00.00.00	-			Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		50,00
06.01.13.451.0120.1.743-4.4.90.51.00.00.00.00	-			Obras e Instalações		349.350,00
06.01.13.451.0120.1.743-4.4.90.52.00.00.00.00	-			Equipamentos e Material Permanete		50,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2018

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal